

PORTARIA Nº 336/2015

Designa servidor publico Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

JOÃO ALVES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Designar o Servidor Público Municipal **FABIO JOSE PORTO DE SOUZA**, para acompanhar e fiscalizar os Contratos abaixo relacionados, pertencentes à Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, atendendo o que preconiza Art. 67 da Lei 8.666/93.

1. Contrato nº 085/2015 - MALAGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXA PLASTICAS PARA ATENDER O CONVENIO FIRMADO COM O MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº1010539-18/2013/MDA/CAIXA.

VALOR: R\$ 42.552,00

2. Contrato nº 086/2015 – M. DIESEL CAMINHOS E ONIBUS LIMITADA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHAO 4X2 COM BAU CARGA SECA 0 KM, PARA ATENDER O CONVENIO FIRMADO COM O MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº1010539-18/2013/MDA/CAIXA.

VALOR: R\$192.000,00

3. Contrato nº 087/2015- K.C.R.S COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BALANÇAS ELETRONICAS CAPACIDADE 500 KG PARA ATENDER O CONVENIO FIRMADO COM O MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº1010539-18/2013/MDA/CAIXA.

VALOR: R\$ 20.160,00

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 30 de Outubro de 2015.

JOÃO ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal
(em exercício)